

## **PORTARIA Nº 212, DE 1º DE MARÇO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.054295/2010-53,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica EDUARDO & ROBSON AUTOMÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ – 08.614.263/0004-45, situada no Município de Barueri – SP, na Al. Araguaia, 1648 – Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06.455-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Barueri e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Araçariguama e Pirapora do Bom Jesus no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**